

LEI NÚMERO 1633 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.
(Autógrafo N° 68/97, Projeto de Lei N° 91/97, Mensagem N° 051/97)

“Dispõe sobre os novos valores das tabelas de vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba.”

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a escala de vencimentos de que tratam os §§ 1º e 2º do art.12 da Lei Municipal N° 1.031 de 28 de Maio de 1990 e a Tabela Numérica de que trata o art. 28 da Lei Municipal N° 1043 de 26 de Setembro de 1990, com as alterações introduzidas através das Leis Municipais N°s 1.102 de 04 de Outubro de 1991 e 1.498 de 27 de Fevereiro de 1996.

§ 1º - A Escala de Vencimentos dos cargos em Comissão, passa a ser composta dos valores constantes no Anexo I desta Lei.

§ 2º - A Escala de Vencimentos dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e dos Empregos de Natureza Permanente, passa a ser composta dos valores constantes do Anexo II, desta Lei.

§ 3º - A Tabela Numérica de que trata o art. 28 da Lei Municipal N° 1.043 de 26 de setembro de 1990, passa a ser composta dos valores constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 1997.

Ubatuba, 05 de Setembro de 1997.


Euclides Luiz Vigneron
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 05 de Setembro de 1997.



Prefeitura Municipal
Rua Dona Maria Alves, 865 - Ubatuba - SP - Cep: 11680-000 - Tel.: (012) 432-4011

Estância Balneária de Ubatuba

Rua Dona Maria Alves, 865 - Ubatuba - SP - Cep: 11680-000 - Tel.: (012) 432-4011

LEI Nº 1633/97
FLS.: 2-3

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR RS
I	721,28
II	793,41
III	872,75
IV	1.134,57
V	1.588,40
VI	1.906,08

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS EMPREGOS DE NATUREZA PERMANENTE

REFERÊNCIA	VALOR RS
01	353,27
02	378,00
03	404,46
04	432,77
05	463,07
06	495,48
07	530,17
08	567,28
09	606,99
10	649,48
11	694,94
12	743,59
13	795,64
14	851,33
15	910,93
16	1.002,02
17	1.402,83



Prefeitura Municipal

Rua Dona Maria Alves, 865 - Ubatuba - SP - Cep: 11680-000 - Tel.: (012) 432-4011

Estância Balneária de Ubatuba

LEI Nº 1633/97

FLS.: 3-3

ANEXO III

TABELA NUMÉRICA
VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
VALOR DA HORA-AULA

REFERÊNCIA	VALOR R\$
01 5,05	20 12,76
02 5,30	21 13,41
03 5,57	22 14,07
04 5,85	23 14,77
05 6,14	24 15,51
06 6,45	25 16,29
07 6,77	26 17,10
08 7,11	27 17,96
09 7,46	28 18,85
10 7,83	29 19,80
11 8,23	30 20,79
12 8,64	31 21,83
13 9,07	32 22,92
14 9,52	33 24,06
15 10,00	34 25,26
16 10,50	35 26,52
17 11,02	36 27,84
18 11,58	37 29,23
19 12,16	



Prefeitura Municipal

Rua Dona Maria Alves, 865 - Ubatuba - SP - Cep: 11680-000 - Tel.: (012) 432-4011

Estância Balneária de Ubatuba